

## **ANEXO II À PROPOSTA DO PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS**

(Para efeitos de cumprimento das obrigações previstas no n.º 1 da alínea d) do Artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 21.º-C do Código dos Valores Mobiliários)

## PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saldo 05-04-2019</b>
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	Revisor Oficial de Contas	0
Sandra e Sousa Amorim	Revisor Oficial de Contas	0
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	Revisor Oficial de Contas Suplente	0